

CESSÃO DE CONTRATOS SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO

Ana Paula Castiglione
07 de abril de 2021

1 Papel da SEP no CAPP

2 Questões mais comuns

3 Orientações - Contrato

4 Orientações – Edital de licitação

5 Orientações - Manual de cessão

1 Papel da SEP no CAPP

2 Questões mais comuns

3 Orientações - Contrato

4 Orientações – Edital de licitação

5 Orientações - Manual de cessão

PAPEL DA SEP NO CAPP

Marina Abelha

Superintendente

Fábio Brant

Superintendente Adjunto

Atribuições

- ✓ Regulamentação das atividades da Fase de Exploração;
- ✓ Fiscalização dos compromissos relativos à Fase de Exploração.



Para consulta

REGIMENTO INTERNO DA ANP

PORTARIA Nº 265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020





1) Participação nas reuniões do CAPP

Ana Paula Castiglione - Representante

Rosana Andrade - Suplente



2) Elaboração de Parecer Técnico por demanda da SPL

Levantamento de histórico do contrato e verificação de pendências que possam gerar óbice ou condicionantes ao pedido de cessão, tais como:

- ✓ Processos sancionatórios em aberto na SEP;
- ✓ Pendências em PADs em andamento;
- ✓ Pendências com garantias financeiras;
- ✓ Necessidade de substituir garantias financeiras da parte cedente.



PAPEL DA SEP NO CAPP



PAPEL DA SEP NO CAPP



1 Papel da SEP no CAPP

2 Questões mais comuns

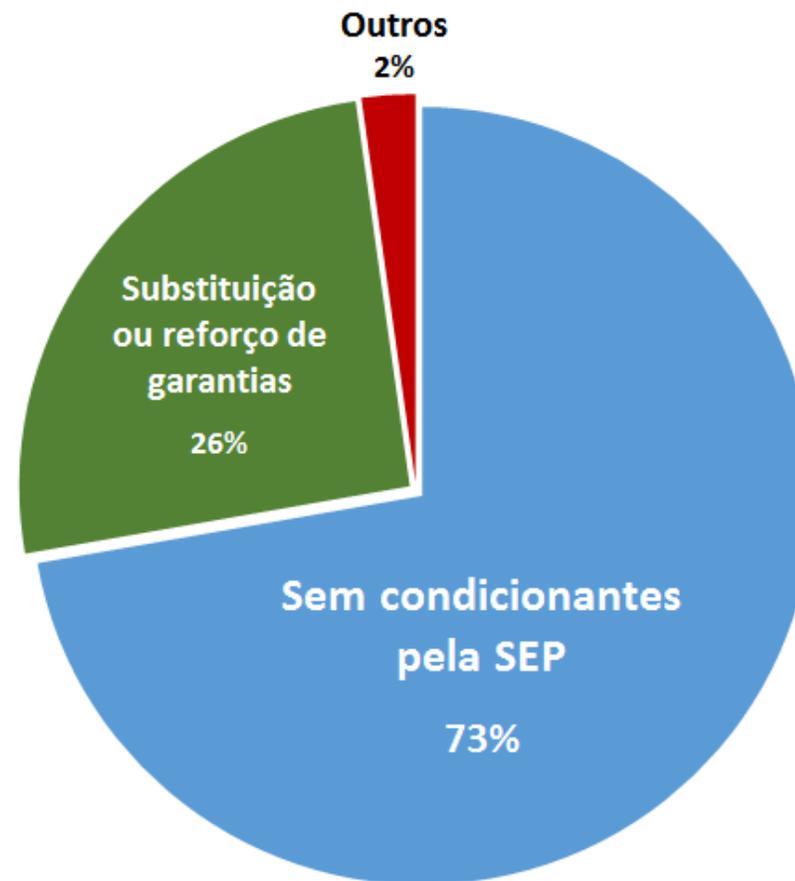
3 Orientações - Contrato

4 Orientações – Edital de licitação

5 Orientações - Manual de cessão

QUESTÕES MAIS COMUNS

Processos do CAPP analisados pela Diretoria Colegiada – 2020 / 2021



QUESTÕES MAIS COMUNS

Exemplos de questões que atrasaram a aprovação das garantias apresentadas

- ✓ **Garantias em desacordo com o Modelo previsto no Edital;**
- ✓ Não entrega da Carta de responsabilidade solidária, em caso de consórcio;
- ✓ Erros relacionados à atualização monetária.



1 Papel da SEP no CAPP

2 Questões mais comuns

3 Orientações - Contrato

4 Orientações – Edital de licitação

5 Orientações - Manual de cessão

Pontos de atenção:

- ✓ Cláusula Penal Compensatória por Descumprimento do Programa Exploratório Mínimo
- ✓ Carta de responsabilidade solidária, em caso de consórcio:
“As garantias financeiras apresentadas deverão ser acompanhadas de carta subscrita por todos os Concessionários expressando plena ciência do parágrafo 14.3 e de que as obrigações do Programa Exploratório Mínimo são indivisíveis, cabendo a cada Concessionário, solidariamente, a obrigação de ressarcimento em caso de seu descumprimento.”



Para consulta

Modelos de contrato de cada Rodada

⇒ Recomenda-se consultar o contrato específico, não apenas o modelo

1 Papel da SEP no CAPP

2 Questões mais comuns

3 Orientações - Contrato

4 Orientações – Edital de licitação

5 Orientações - Manual de cessão

O Edital de cada Rodada define:

- ✓ As formas de garantias aceitas para aquele contrato

Exemplos: Carta de Crédito
Seguro-garantia
Penhor de Óleo
Depósito caução

Pontos de atenção:

- ✓ Capítulo "Assinatura do Contrato"
Subitem "Garantia financeira do programa exploratório mínimo"

9.1.2 Garantia financeira do programa exploratório mínimo

A licitante vencedora deverá apresentar garantia financeira para respaldar o cumprimento do programa exploratório mínimo ofertado, conforme modelos dos ANEXOS XXIII, XXIV e XXV, em uma das seguintes modalidades: i) carta de crédito; (ii) seguro garantia; e (iii) penhor de petróleo e gás natural.

O valor total das garantias apresentadas deverá ser igual ao número de unidades de trabalho (UTs) ofertadas para o bloco objeto do contrato de concessão, multiplicado pelo valor em reais da UT para cada bloco, conforme Tabela 25

- ✓ Anexos do Edital
Modelos de cada tipo de garantia

ANEXO XXIII – MODELO DE CARTA DE CRÉDITO PARA CUMPRIMENTO DO
PROGRAMA EXPLORATÓRIO MÍNIMO

CARTA DE CRÉDITO EM GARANTIA DE CARÁTER IRREVOGÁVEL
Emitida por *[Inserir o nome do Banco]*

Data: *[inserir data no formato dia/mês/ano]*

Nº: *[inserir o número da Carta de Crédito]*

Valor Nominal Inicial: R\$ *[inserir o Valor Nominal]*

À

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Avenida Rio Branco 65, 19º andar - Centro

CEP: 20090-004 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Exemplo 16ª Rodada

Pontos de atenção:

- ✓ Ao apresentar novas garantias em um processo de cessão, deve ser usado o modelo conforme o Edital da Rodada que deu origem ao contrato sob cessão

Exceção: Apólice de Seguro-Garantia

A Resolução de Diretoria nº 1214/2013 autoriza a SEP a aceitar que o uso do modelo de seguro-garantia disposto no Edital de Licitações mais recentemente aprovado pela ANP



Para consulta

Editais de licitação

⇒ Consultar a página referente a Rodada de origem do contrato

1 Papel da SEP no CAPP

2 Questões mais comuns

3 Orientações - Contrato

4 Orientações – Edital de licitação

5 Orientações - Manual de cessão

Pontos de atenção:

✓ Capítulo 2.1 – Forma de apresentação dos documentos

“Com a aprovação do pedido de cessão de contrato de E&P por meio de Resolução de Diretoria, as interessadas serão instadas a elaborarem um termo aditivo ao contrato, que deverá ser assinado por todas as partes no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da aprovação, devendo-se nesse prazo terem sido cumpridas as condicionantes presentes na notificação.

O não cumprimento das condicionantes dentro desse prazo **acarretará o atraso na assinatura do termo aditivo** até que as pendências sejam saneadas.



A SEP dá prioridade na análise de garantias ref. a pedidos de cessão

✓ Capítulo 4 – Forma de apresentação dos documentos

“Sem prejuízo do encaminhamento dos arquivos digitais por meio do SEI, as vias originais dos termos de cessão, das garantias de performance e das garantias financeiras do programa exploratório mínimo ou de desativação e abandono **deverão ser remetidas ao Escritório Central da ANP ou entregues no serviço de protocolo (...)**”

Pontos de atenção:

✓ Capítulo 6 – Garantias Financeiras

“Caso o contrato a ser cedido esteja em fase de exploração e ainda haja Programa Exploratório Mínimo a ser cumprido, **o cessionário deverá apresentar garantias financeiras nos termos previstos no edital e no contrato, exceto nos casos em que o contrato permaneça integralmente assegurado por garantias vigentes apresentadas por outro consorciado.**

Adicionalmente, em caso de consórcio, deverá ser apresentada **carta subscrita pelos consorciados** em acordo com os requisitos estabelecidos contratualmente no âmbito da Cláusula Penal Compensatória por Descumprimento do Programa Exploratório Mínimo.

Recebida a notificação da aprovação da cessão, caso haja condicionantes relacionadas a garantias financeiras, as novas garantias e, quando for o caso, a carta subscrita pelos consorciados deverão ser apresentadas à ANP. **O cumprimento dessas condicionantes é requisito necessário à assinatura do termo aditivo ao contrato de E&P.”**



Para consulta

Manual de Procedimento de Cessão

Arquivos relacionados

DÚVIDAS?

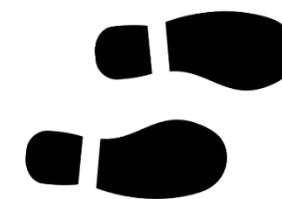
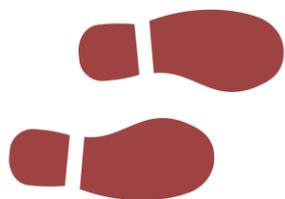
**Boa comunicação
entre cedente e
cessionário**

**Consultar os
termos específicos
do Contrato**

**Consultar o Edital de
licitações que deu
origem ao contrato**

**Consultar o Manual
de Procedimentos
de Cessão**

**A SEP está à
disposição para
dúvidas residuais**



Ana Paula Castiglione

Coordenação Econômico-Financeira
Superintendência de Exploração – SEP
acastiglione@anp.gov.br

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

www.gov.br/anp